CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1ª SEC/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO PRESIDENTE N.º358 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009 e do art. 152, § 3º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e considerando a autorização publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 16 de junho de 2012.

RESOLVE:

DECLARAR que o servidor **PETRÔNIO ALVARE DE LACERDA**, requisitado da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal nos termos do art. 152, § 3º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficará a disposição do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo.

Brasília, 28 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente